



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60922/10	Data: 18/12/10	Rubr.: <i>Declarar</i> Declarar nº 01 Mat. 233870-5	Fls.: 148
------------------------	----------------	---	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 140 a 143 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 01787 de 31/11/10.

30

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 07/11/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda